



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Terça-feira • 20 de Outubro de 2026 • Ano XII • Nº 2815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2024.

Aos 30 dias do mês de setembro de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE**, da Secretaria Municipal de Educação nº 509/2024, de 25 de junho de 2026, firmado com o Sr(a). **LUANA MARIA DAS CHAGAS**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 141.369.144-74, com domicílio no Povoado Lagoa do Felix, s/n, Zona Rural, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 30 de setembro de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 509/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 7º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024.**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 7º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, da Secretaria Municipal de Educação nº 027/2024, de 01 de setembro de 2026, firmado com o Sr(a). **MAISA DE LIMA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 103.211.944-62, com domicílio no Rua João Farias, 515, Centro, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 30 de setembro de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 7º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024.**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o **MUNICÍPIO DE IGACI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal **JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 7º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, da Secretaria Municipal de Educação nº 102/2024, de 01 de setembro de 2026, firmado com o Sr(a). **CRISLÂINE BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 701.555.804-18, com domicílio no Povoado Riachão, s/n, Zona Rural, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 02 de outubro de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2024.**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2026, nesta cidade de Igaci, Estado de Alagoas, o MUNICÍPIO DE IGACI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro Igaci, Alagoas, por seu representante legal JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786 SSP/AL, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, decide rescindir unilateralmente o 4º Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços de **VIGILANTE**, da Secretaria Municipal de Educação nº 312/2024, de 25 de junho de 2026, firmado com o Sr(a). **JOSÉ APARECIDO DA SILVA NABUCO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF nº 062.863.664-40, com domicílio no Lt. Marinita Oliveira Barbosa, - Igaci - Alagoas. A rescisão contratual ora operada terá efeitos somente a partir de 16 de outubro de 2026, quando formalmente o contrato estará rescindido.

A rescisão do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2024 tem fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, do referido contrato para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, publicado no Diário Oficial do Município de Igaci/AL no site www.igaci.al.gov.br de acordo com a Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

JÓSE PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito